

ORIENTAÇÕES AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA FACE À PANDEMIA DE COVID-19





O presente material é fruto da articulação entre a Secretaria de Desenvolvimento Social (representada pelo Departamento de Proteção Social Especial e a Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua) e a Secretaria de Saúde (representada pelo Departamento de Atenção Básica em Saúde e da Coordenadoria de Saúde Mental) do município de Santos, com a participação dos serviços diretamente envolvidos no atendimento a essa população, através do Programa Novo Olhar, com o objetivo de garantir uma melhor orientação do trabalho ofertado à população em situação de rua, de forma segura a todos os envolvidos, face a pandemia do COVID-19.











SUMÁRIO:

SINTOMAS E ENCAMINHAMENTOS	pág. 4
USO DE EPIS	pág. 7
HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE	pág. 8
ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS	pág. 9
SAÚDE MENTAL:	
FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS	pág. 18
ORIENTAÇÕES SOBRE O MANEJO DE CASOS COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NOS ABRIGOS	pág. 20
OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAPS	pág. 22
BIBLIOGRAFIA E SUGESTÃO DE LEITURA	pág. 24

SINTOMAS E ENCAMINHAMENTOS

Qual o principal sintoma que diferencia a Covid-19 de uma gripe comum?

Sintomas	Coronavirus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Raro	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Raro	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

Ministério da Saúde

Quais sintomas diferenciam a Covid-19 de uma tuberculose e de uma asma?

Em ambas podem ocorrer falta de ar e tosse seca, mas nos quadros alérgicos como a asma, não há febre, que é um dos principais indícios da Covid-19.

Tuberculose, é causada por bactéria. É mais associada à tosse com catarro e pode ser acompanhada por sangue, além de febre, perda de peso e suores noturnos.

Qual o procedimento para pessoas que relatarem sintomas no serviço (Centro Pop)?

Encaminhar à Unidade de Saúde para a realização do teste.

A quais sintomas deveremos nos atentar, além da febre e tosse? O que abrange os sintomas respiratórios?

Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal.

Pessoa com desconforto respiratório / dificuldade para respirar ou pressão persistente no tórax ou coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Há medicações a serem evitadas no caso de suspeita ou confirmação de Covid-19?

Os pacientes, quando sintomáticos, serão atendidos pelas unidades de saúde e o médico irá prescrever e orientar o paciente.

Qual o procedimento quando a pessoa atendida for encaminhada a um acolhimento institucional? Como será feito o atendimento na unidade básica de saúde?

O Centro Pop encaminha para Unidade de Cuidado Porto de Santos, de

segunda a sexta-feira, das 8:00 às 15:30h, para verificação da temperatura, e o profissional da Unidade fará a declaração de que, no momento, não está com febre.

Nos casos que apresentarem febre ou outros sintomas, a Saúde vai fazer articulação conosco para possível acolhimento em isolamento nos nossos serviços, se for o caso?



Caso apresente sintomas, realizar o teste na Unidade de Saúde do território que a pessoa fica. Caso a pessoa procure atendimento sem ser encaminhada pelos serviços da Seds, a Unidade de Saúde entra em contato com o Centro Pop e/ou Equipe de Abordagem para abrigo e isolamento, até que o resultado fique disponível. Sendo positivo para Covid-19, a pessoa se mantém em isolamento por 14 dias.

USO DE EPIS:

Como fazer a utilização correta do uso de EPIs por parte dos trabalhadores? Qual o uso correto das máscaras (tecido e descartáveis), por exemplo, e de quanto em quanto tempo deve ser realizada a troca?

Para colocar e tirar as máscaras, tanto as de tecido como as descartáveis, após lavar as mãos, segurar sempre pelos elásticos que envolvem as orelhas e nunca no meio delas, já que o tecido pode estar contaminado.

As máscaras de tecido, de acordo com infectologistas, devem ser trocadas a, aproximadamente, cada 2 horas, principalmente se a pessoa precisar falar muito, pois assim, ela ficará úmida mais rapidamente, diminuindo a proteção.

As máscaras de tecido precisam ser lavadas, de preferência com água sanitária e sabão, deixando-as de molho por aproximadamente 20 minutos e, depois, esfregando-as.

Ao tirar a máscara e não puder lavar no momento, guarde-a num saco plástico ou de papel e depois descarte-a.

Quem tiver cabelos compridos, deve prendê-los antes de colocar a máscara, para não a contaminar com os fios. Após a colocação, ajuste-a para cobrir a região da boca e nariz e, depois, não tocar mais.

Máscaras são de uso individual e não devem ficar penduradas no pescoço e nos braços, isso pode propiciar a contaminação.

Máscaras descartáveis devem ser trocadas a cada 4 horas ou quando estiverem úmidas, de acordo com os infectologistas, e descartadas no lixo, seguindo os mesmos cuidados sobre a forma de colocação e retirada das máscaras de tecido.

Há necessidade de uso de EPIs pelos funcionários dentro acolhimentos institucionais, que não possuem contato com os usuários com suspeita e/ou infectados?

De acordo com as novas regras do Município, é necessário o uso de máscaras para todos



HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE:

Como fazer a correta higienização do ambiente? Lembrando que se trata de um prédio (Centro POP), onde ocorrem 5 entradas de 10 em 10 pessoas, para banho e lanche.

Recomenda-se, para a limpeza de mesas, cadeiras, portas etc., o uso de álcool a 70%. No chão e paredes, recomenda-se utilizar água sanitária diluída em água.

Nas unidades de saúde, utiliza-se desinfetante de uso hospitalar em todas as superfícies fixas (surfânicos-premium NPC) disponibilizado pela Prodesan. A higienização deve ser feita preferencialmente a cada troca de grupo.

É indicado que todos os usuários do serviço e funcionários permaneçam de máscaras o tempo que estejam no serviço e só as retirem para alimentar-se

ou tomar banho.

Como devemos proceder na higienização do ambiente do Acolhimento Institucional? Há alguma recomendação em relação a higienização de calçados (de acolhidos e funcionários) etc.?



Garantir a limpeza correta e frequente, diariamente e sempre que necessário, das superfícies mais tocadas (ex.: maçanetas de portas, telefones, mesas, interruptores de luz, corrimãos e barras de apoio etc.) e das áreas comuns, dos dormitórios e de outros ambientes utilizados pelos acolhidos. Posteriormente, realizar a desinfecção das superfícies (a desinfecção pode ser feita com produtos à base de cloro como o hipoclorito de sódio, álcool líquido a 70% ou outro

desinfetante de uso geral, desde que seja regularizado junto à Anvisa).

ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS:

Além da higienização das mãos e distanciamento físico, quais seriam outras medidas a serem adotadas pelos usuários do acolhimento que não apresentam sintomas?

Orientar e estimular o acolhido a realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel a 70% frequentemente. Disponibilizar álcool em gel a 70% para a higiene das mãos em locais seguros nos corredores, nas recepções, nas salas de estar, nos refeitórios, nos dormitórios dos acolhidos e em outras áreas comuns que existirem na instituição.

Orientar o acolhido a adotar a etiqueta da tosse e a higiene respiratória:

Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel.

Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos).

Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar.

Prover lenço descartável para higiene nasal dos acolhidos.

Orientar os acolhidos e profissionais a evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.

Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços. Reduzir o tempo dos acolhidos nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância mínima de 1 metro entre eles.



Em relação aos espaços utilizados para alimentação, deve-se evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas (sugerimos ampliar os horários das refeições de modo a se propiciar um escalonamento das pessoas), mantendo a distância mínima de 1 metro, na medida do possível, entre as pessoas e evitar refeições tipo buffet (que facilitam a disseminação do vírus).

Os dormitórios / alojamentos, assim como todos os ambientes da instituição, devem ser bem arejados, com ventilação natural (não utilizar ar-condicionado). Ademais, deve-se garantir a distância mínima de 1 metro entre as camas; se possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a segurança ou privacidade dos acolhidos.

Orientar o acolhido a evitar cumprimentos pessoais com aproximação

física (como beijos, abraços e apertos de mão), explicitando o motivo de tais orientações e a importância desta prática no atual momento. Adiar todas as atividades comunitárias (reunião, comemorações, oficinas etc.) e recomenda-se ainda o menor contato possível com idosos acolhidos, pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidos, uma vez que há grande evidência de que se constituem grupos ainda mais vulneráveis perante à Covid-19.

QUARTO DE ISOLAMENTO:

Quais são as orientações gerais sobre o quarto de isolamento e o monitoramento deste? Como deverá ser a estrutura física do quarto de isolamento social para os que apresentam sintomas?

Nos casos de suspeita de infecção de algum acolhido, é importante o isolamento deste, se possível com utilização de quarto individual e banheiro diferenciado dos demais, utilização de máscara cirúrgica e imediata comunicação às autoridades de saúde, para orientação sobre coleta de exames, cuidados específicos e manejo do caso.

Idealmente, os acolhidos com suspeita ou confirmação de Covid-19 devem ser mantidos em quartos individuais, com porta fechada, bem ventilados e, se possível, com banheiro anexo (pois há a possibilidade de eliminação do vírus pelas fezes e alguns pacientes têm apresentado quadros diarreicos). Caso não seja possível, tais acolhidos devem ser mantidos em um mesmo dormitório ou em áreas próximas e bem ventiladas.

Ainda assim, recomenda-se uma distância mínima de 1 metro entre as camas destes acolhidos e adicionalmente que não sejam alocados nos mesmos dormitórios dos acolhidos em geral. Adicionalmente, restringir ao máximo o número de acessos à área de isolamento.



Manter os acolhidos com febre ou sintomas respiratórios agudos em seus dormitórios. Caso precisem sair deste ambiente para procedimentos médicos ou outras atividades, devem ser orientados a sempre utilizar uma máscara cirúrgica (comum).



No caso da ocorrência de acolhidos com sintomas respiratórios ou com suspeita (ou confirmação) de infecção pelo novo coronavírus, a desinfecção de todas as áreas em que estes circulam deve ser intensificada e realizada logo após a limpeza com água e sabão/detergente neutro (a desinfecção pode

ser feita com produtos à base de cloro como o hipoclorito de sódio, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que seja regularizado junto à Anvisa).

Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro e vaso sanitário pelo menos uma vez ao dia.

Realizar a limpeza e desinfecção de objetos e utensílios (ex.: pratos, copos, talheres etc.) que tenham sido utilizados pelos acolhidos com sintomas respiratórios, com suspeita ou confirmação da Covid-19.

Servir as refeições, de preferência, nos dormitórios dos acolhidos com suspeita ou confirmação da Covid-19 ou escalonar o horário das refeições de forma que uma equipe possa gerenciar a quantidade de pessoas (mantendo a distância mínima de 1 metro entre elas), e para proporcionar o intervalo de tempo adequado para a limpeza e desinfecção do ambiente.

Se possível, deve-se definir profissionais específicos para o atendimento a acolhidos com quadro suspeito ou confirmado de Covid-19. Esses profissionais

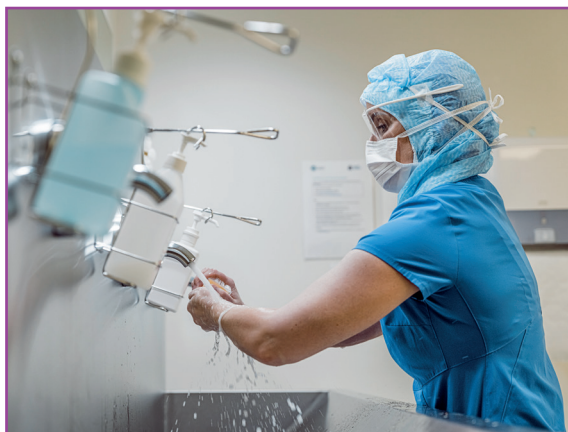
não deverão atender outros acolhidos e devem evitar transitar nos locais onde se encontram os demais acolhidos, principalmente quando estiverem usando Equipamento de Proteção Individual (EPI). Os EPIs só devem ser utilizados enquanto os profissionais estiverem no atendimento direto aos acolhidos suspeitos ou confirmados.

As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores, de acolhidos com quadro suspeito ou confirmado de Covid-19 devem ser lavadas separadamente das roupas dos demais acolhidos. Deve ser utilizado sabão para lavagem e algum saneante com ação desinfetante como, por exemplo, produtos à base de cloro. Devem ser seguidas as orientações de uso dos fabricantes dos saneantes. Na retirada da roupa suja, deve haver o mínimo de agitação e manuseio. As roupas devem ser retiradas do dormitório do acolhido e encaminhadas diretamente para a máquina de lavar, dentro de saco plástico. Os profissionais devem usar EPI para esse procedimento.

Se houver necessidade de encaminhamento do acolhido com suspeita de Covid-19 para um serviço de saúde, notificar previamente o serviço.

Quais as Medidas preventivas a serem adotadas pelos funcionários, quando estes chegam ao abrigo, quanto à vestimenta, aos calçados e à higienização destes?

Ao chegar na unidade, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabonete líquido, evitando levá-las aos olhos, nariz e boca, e utilizar toalhas de papel para secá-las.



Orientar os funcionários para a realização correta e frequente da higiene

das mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel a 70%, de acordo com as recomendações da Anvisa, incluindo antes e depois do contato com os acolhidos e com seus dormitórios, após contato com superfícies ou objetos potencialmente contaminados e após remover os equipamentos de proteção individual (EPI).

Quais são os EPIs necessários para uso dos funcionários que estiverem em contato com os acolhidos em quarto de isolamento, para entrega das refeições e demais coisas? Como deverá ser a higienização deste quarto de isolamento? Quais produtos são adequados para higienização correta? Caso necessária a entrada no quarto do isolamento pelo funcionário, quais EPIs serão necessários?

Se possível, deve-se definir profissionais específicos para o atendimento a acolhidos com quadro suspeito ou confirmado de Covid-19. Esses profissionais não deverão atender outros acolhidos e devem evitar transitar nos locais onde se encontram os demais acolhidos, principalmente quando estiverem usando Equipamento de Proteção Individual (EPI). Os EPIs só devem ser utilizados enquanto os profissionais estiverem no atendimento direto aos acolhidos suspeitos ou confirmados.



Os profissionais que entrarem em contato ou prestarem cuidado a estes acolhidos devem utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI): óculos de proteção ou protetor facial; máscara cirúrgica (comum), avental e luvas de procedimentos não estéril.

Os profissionais da limpeza devem utilizar os seguintes EPIs durante a limpeza dos ambientes em que se encontram os acolhidos com suspeita ou confirmação de Covid-19:

gorro, óculos de proteção ou protetor facial; máscara cirúrgica (comum); avental; luvas de borracha de cano longo e botas impermeáveis.

Posicionar uma lixeira perto da saída do dormitório dos acolhidos para facilitar o descarte de EPI pelos profissionais.

Lavagem de chãos e troca de roupa de cama são suficientes? É necessário lavar as paredes?

O ideal é que as paredes também sejam higienizadas.

Podemos “quarentenar”, no mesmo quarto, diferentes pessoas suspeitas? Qual a quantidade máxima de pessoas que poderão compartilhar um quarto de isolamento? Se caso positivo, isso não causaria um espalhamento em massa do vírus, caso algum venha a se confirmar?

Idealmente, os acolhidos com suspeita ou confirmação de Covid-19 devem ser mantidos em quartos individuais, com porta fechada, bem ventilados e, se possível, com banheiro anexo (pois há a possibilidade de eliminação do vírus pelas fezes e alguns pacientes têm apresentado quadros diarreicos).

Caso não seja possível, tais acolhidos devem ser mantidos em um mesmo dormitório ou em áreas próximas e bem ventiladas. Ainda assim, recomenda-se uma distância mínima de 2 metros entre as camas destes acolhidos e que não sejam alocados nos mesmos dormitórios dos acolhidos em geral.

Neste íterim de 14 dias de isolamento, algum profissional da saúde acompanhará o quadro de saúde do usuário, ainda que de maneira remota?

Caso haja piora dos sintomas, a orientação é acionar o Samu para que o acolhido seja levado à UPA.

Quanto tempo o sujeito fica em isolamento? Se forem vários sujeitos no mesmo quarto, todos devem ficar até o último passar o período estabelecido?

Isolamento indicado é de 14 dias para cada paciente, passado esse período não há mais risco de transmissão, não sendo necessário esperar a quarentena dos demais.

Após o tempo estimado de permanência em isolamento no quarto (14 dias), caso o usuário ainda apresente sintomas, como proceder?

Procurar a Unidade de Saúde para avaliação médica.

Levando em conta que estes indivíduos partilharão banheiro e chuveiro com pessoas não suspeitas, como devemos trabalhar para a separação e minimização das possibilidades de contágio?

Idealmente, os acolhidos com suspeita ou confirmação de Covid-19 devem ser mantidos em quartos individuais, com porta fechada, bem ventilados e, se possível, com banheiro anexo (pois há a possibilidade de eliminação do vírus pelas fezes e alguns pacientes têm apresentado quadros diarreicos).



No caso da ocorrência de acolhidos com sintomas respiratórios ou com suspeita (ou confirmação) de infecção pelo novo Coronavírus, a desinfecção de todas as áreas em que estes circulam deve ser intensificada e realizada, logo após a limpeza com água e sabão/detergente neutro (a desinfecção pode ser feita com produtos

à base de cloro, como o hipoclorito de sódio, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde que seja regularizado junto à Anvisa).

Limpar e desinfetar as superfícies do banheiro e vaso sanitário pelo menos uma vez ao dia.

Como proceder com as higienizações das roupas dos usuários que apresentam sintomas, bem como proceder com os casos confirmados de Covid-19?

As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores, de acolhidos com quadro suspeito ou confirmado de Covid-19 devem ser lavadas separadamente das roupas dos demais acolhidos. Deve ser utilizado sabão para lavagem e algum saneante com ação desinfetante como, por exemplo, produtos à base de cloro.

Devem ser seguidas as orientações de uso dos fabricantes dos saneantes. Na retirada da roupa suja, deve haver o mínimo de agitação e manuseio. As roupas devem ser retiradas do dormitório do acolhido e encaminhadas diretamente para a máquina de lavar, dentro de saco plástico. Os profissionais devem usar EPI para esse procedimento.

No caso de piora na saúde da pessoa acolhida, a saúde virá até o equipamento ou só em casos de urgência através do Samu?

O Samu deverá ser acionado.

Alimentação deve ser feita com utensílios descartáveis ou podemos confiar que a lavagem garante a higienização?

Pode ser lavado com água e sabão.

Após o período de quarentena, retomamos de uma hora para a outra a convivência com os demais acolhidos ou há outras precauções?

Passado o período da quarentena recomenda-se apenas o uso de máscaras e a lavagem com água e sabão das mãos ou higienização com álcool gel.

Como se dará o monitoramento do acolhido em caso de positividade, por parte da saúde?

O consultório na rua pode dar apoio nesse monitoramento, mesmo que remotamente. O imprescindível em caso de piora dos sintomas é acionar o Samu.

SAÚDE MENTAL

O Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas) são redes para o cuidado integral às pessoas em situação de rua com transtornos mentais e problemas associados ao uso de álcool ou outras drogas. Sendo um desafio aos profissionais da saúde e assistência o conhecimento do funcionamento das redes de saúde e assistência social.

Esse informativo tem como objetivo apresentar o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) nesse momento de pandemia pelo novo coronavírus, além de responder dúvidas trazidas pelos colegas da assistência em relação ao manejo de casos com problemas decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas nos abrigos da Cidade.

FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DURANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Centro de Atenção Psicossocial da Zona Noroeste

Rua Bulcão Viana, 880 – Bom Retiro - Tel. 3299-4368

Centro de Atenção Psicossocial Centro

Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 236 – Macuco - Tel. 3222-1217

Centro de Atenção Psicossocial Praia

Av. Cel. Joaquim Montenegro, 329, Ponta da Praia - Tel. 3225-8137

Centro de Atenção Psicossocial da Vila

Av. Pinheiro Machado, 718 – Marapé - Tel. 3225-5796

Centro de Atenção Psicossocial Orquidário

Avenida Francisco Glicério, 661 - Tel. 3251-2094

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas

Rua Silva Jardim, 354 – Macuco - Tel. 3237-2681

**Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas
Infantojuvenil Tô Ligado**

Rua Campos Melo, 298 – Encruzilhada - Tel. 3221-8367

**Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil da Zona Noroeste
Entre Mentas**

Av. Praça Maria Coelho Lopes, 395 - Santa Maria - Tel. 3299-7901

**Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil #tamojunto (reúne os
antigos Caps iZOI e iRCH)**

Av. Pinheiro Machado, 769 - Campo Grande - Tel. 3271-8235 / 3221-4944

Os Caps são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) abertos e de caráter comunitário, destinados a prestar atenção diária a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às que fazem uso abusivo de crack, álcool e outras drogas.

O Caps-AD Álcool e Drogas é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.

Os Caps Infantojuvenis atendem crianças e adolescentes com transtorno mental grave e persistente e os que fazem uso abusivo de crack, álcool e outras drogas.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), com base científica e adotadas pela SMS de Santos para evitar aglomerações, reduzindo assim o risco de maior contágio, os atendimentos em grupo e oficinas terapêuticas foram suspensos, houve a diminuição no número de hospitalidade dia e atendimentos presenciais. Sendo aberta a utilização do teleatendimento e acompanhamento, monitoramento por telefone aos casos estáveis.

ORIENTAÇÕES SOBRE O MANEJO DE CASOS COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NOS ABRIGOS

Os abrigos do Município, durante a pandemia, estão vivendo um período de restrições na circulação dos usuários do serviço pelas ruas, seguindo assim as recomendações para que haja o distanciamento social esperado e que o Município diminua o número de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus.

Tal restrição na circulação pode fazer com que usuários do serviço decidam sair do abrigo por inúmeras questões, tal como as pessoas que estão quebrando a quarentena, a partir de suas casas, sem estarem abrigadas.

Sendo assim, episódios de alteração de comportamento e decisão de sair



do abrigo, têm maior relação com o período inusitado pelo qual todos estamos passando. Essa “necessidade de sair” está em todo mundo. Portanto, não devemos relacionar esse desejo sempre à “abstinência”, cujas características são bastante específicas, como veremos mais adiante.

Episódios de intoxicação, fissura e abstinência podem

aparecer no dia a dia dos abrigos.

E como devemos lidar com eles?

Apesar de sabermos que essas situações nem sempre são fáceis de lidar, devemos apostar sempre no diálogo, na construção de vínculo e na tomada de decisões importantes como, por exemplo, chamar o Samu quando necessário.

Quando a pessoa tem condições para escuta, devemos sempre “abrir o jogo”, apresentar os riscos que elas estarão correndo ao sair, e lembrá-las que elas também colocam em risco outras pessoas que têm decisões diferentes, inclusive os trabalhadores da Prefeitura que cuidam dela, seja na Saúde ou na Assistência. Deve-se lembrar também que a decisão de isolamento é a mais recomendada pela área da saúde. Quando necessário, lembrar que as regras para o isolamento vêm ganhando força de Lei, regulamentadas por Decretos Estaduais e Municipais e que todos somos responsáveis pelo cuidado da nossa vida e da vida do outro, estando inclusive sujeitos a responder legalmente por nossos atos.

Estratégias que o ajudaram a recusar o uso de substância

Categorias de respostas	N	%
Pensamentos afetivos	28	21,1
Pensamentos religiosos	17	12,8
Pensamentos negativos em relação à droga	16	12
Atividades para distração	10	7,5
Sem desejo no momento	4	3
Uso de outras substâncias	3	2,3
Busca por auxílio de terceiros	1	0,8
Outros	22	16,5
Não responderam	32	24,1
Total	133	100

A tabela acima faz parte de um estudo de caráter descritivo-exploratório e análise quantitativa, com recorte transversal e procedimento de campo. A amostra foi composta por 133 homens que preenchiam os critérios para dependência de cocaína/crack do DSM-IV-TR(12). Todos estavam internados em comunidades terapêuticas e relataram que o último uso de crack havia sido realizado há mais de seis meses. Entre os participantes deste estudo, embora pudessem se enquadrar nos critérios para dependência de outras substâncias psicoativas, o uso de crack foi referido como o principal motivador para a busca de tratamento.

Referência: Calheiros, P. R. V.; Morais, P. R.; Félix-Junior I.J.; da Silva, L. G.; de Almeida, M. - Estratégias de enfrentamento do craving em dependentes de crack em tratamento em Comunidades Terapêuticas. SMAD, Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog. (Ed. port.) vol.15 no.2 Ribeirão Preto abr./jun. 2019

Entre outras coisas, o estudo apontado acima verificou que o afeto

é um dos grandes aliados ao não-uso de crack, sendo um dos componentes importantes do manejo de pessoas em situação de rua e que fazem o uso. Não há exagero em estendermos esse conceito para outras substâncias como o álcool e outras drogas.



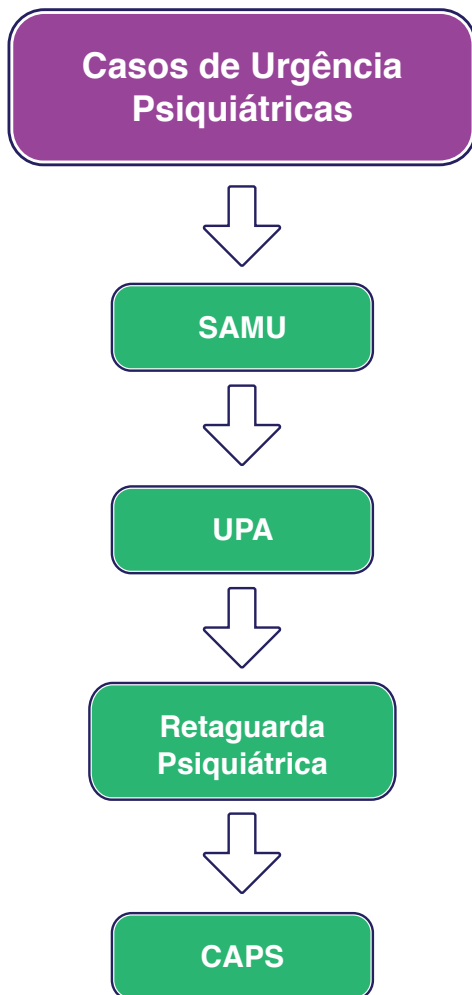
OUTROS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAPS

Os pontos de atenção da Rede de Atenção às Urgências como Samu, UPA 24h, prontos-socorros, entre outros, são responsáveis, em seu âmbito de atuação, pelo acolhimento, classificação de risco e cuidado nas situações de urgência e emergência das pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas.

Se o usuário do serviço apresentar sintomas como tremor, sudorese, alucinações, convulsões, aumento do ritmo cardíaco e respiratório e outros sintomas similares, o Samu deve ser acionado imediatamente.

Caso o usuário apresente vontade de usar drogas, ansiedade, nervosismo, distúrbio do sono, alterações de comportamento e outros sintomas similares, orientamos o contato com o Caps-AD para discussão do caso, orientações e atendimento se necessário.

Fluxo para casos de urgência psiquiátrica:



BIBLIOGRAFIA E SUGESTÃO DE LEITURA

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOTA TÉCNICA 01/2020

<http://portal.anvisa.gov.br/>

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CORONAVÍRUS - COVID-19

<https://coronavirus.saude.gov.br/>

SANTOS, SP

DECRETO MUNICIPAL 8.165/2018 - INTITUI O PROGRAMA NOVO OLHAR

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE ABRIL DE 2020

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-54-de-1o-de-abril-de-2020/>

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL

ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO EMERGENCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

informações e recomendações

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Proteção Global Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nota Técnica N.º 5/2020/CGRIS/DEPEDH/SNPG/MMFDH

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL

PROTOCOLO PARA ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E DA SOCIEDADE CIVIL SOBRE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

